



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadão Maracanauense ao Excelentíssimo Deputado Federal RONALDO MANCHADO MARTINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido na forma do Art. 16, XV, da Lei Orgânica do Município, o Título Honorífico de Cidadão Maracanauense ao Excelentíssimo Deputado Federal **RONALDO MANCHADO MARTINS**.

Art. 2º. O Poder Legislativo entregará em Sessão Solene o Título Honorífico de Cidadão Maracanauense ao homenageado indicado, em data e hora previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço 06 de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de março de 2018.


Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Presidente da CMMc.

ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO RODRIGUES DE PAULA.